

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira, Nivaldo Leiteiro e Romer Japonês, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, oportunidade em que foi realizada a leitura do ofício nº 272/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que solicita retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2022. Posteriormente foi dada sequência a leitura conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 123/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 2.099 de dezembro de 2009 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que iniciou sua fala dizendo que este projeto é o plano B, pois recentemente foi rejeitado um projeto de terceirização da saúde e segundo ele este seria o plano B do executivo. Faz uma alerta aos parlamentares que seria imaturo aprovar este projeto em regime de urgência especial. Justifica que se fosse um projeto para ativação do centro cirúrgico e leitos de UTI, ele seria o primeiro a fazer a defesa e que as despesas geradas para a criação destes cargos vai gerar um impacto na folha de pagamento do município. Para encerrar sua fala solicita a quebra de regime de urgência especial para tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que disse que não se pode demonizar a palavra “cargos” e “frente à administração pública”, pois os cargos são criados em todos os poderes, sendo eles efetivos ou comissionados, a fim de otimizar os serviços e executar as ações planejadas. Ele informa que o a solicitação do executivo é de regime de urgência especial, no entanto não há obrigação para ser aprovado o regime e muito menos o projeto. O Edil solicita a manutenção do regime. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 123/2022), sendo este rejeitado por 9 (nove) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga a vigência da Lei Ordinária nº 5.696 de 01 de abril de 2022, em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º desta e dá outras

providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que cita que o referido projeto é para prorrogação da contratação de servidores emergenciais para a Secretaria de Educação, sendo estes os motoristas da zona rural. Ele cita que este é um projeto que precisa ser apreciado em caráter emergencial e que cumpre todos os requisitos para a sua apreciação. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 124/2022 por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 125/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana e sua estrutura administrativa e altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a criação de cargos em comissão e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que inicia sua fala dizendo que esse projeto tem o mesmo discurso do Projeto de Lei nº 123/2022, pois também foi protocolado na sexta feira no fim da tarde e não houve muito tempo para ser analisado. Informa que o Vereador Rogério Silva irá pedir quebra de regime e que ele o acompanhará no voto, pois acredita que falta maturação para votar projetos que irão gerar em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) de folha de pagamento. Ele acredita que os projetos irão gerar resultado, no entanto ele precisa ser discutido, solicitando desta forma a quebra de regime de urgência especial para tramitação normal. Posteriormente se manifestou o Vereador Rogério Silva que a princípio parabenizou o secretário por ter agendado uma reunião para defender a parte política do projeto, no entanto como legislador precisa fazer todas as análises pertinentes a criação dos cargos descritos no projeto. Reforça o pedido de quebra de regime solicitado pelo vereador que o antecedeu. Para encerrar as discussões a cerca do referido projeto manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que mantém o discurso do Projeto de Lei nº 123/2022 e solicita a manutenção do regime de urgência especial. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 125/2022), sendo este rejeitado por 8 (oito) votos contrários e 5 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que iniciou sua fala dizendo que este é um projeto de extrema urgência, pois cria 16 vagas para operadores de máquinas, ao qual se destinará a contratações tanto para seletivo quanto para concurso. Ele solicita a manutenção do regime de urgência especial por entender a necessidade destas contratações. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 126/2022), sendo este aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 117/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de dezembro de 2009 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 117/2022), sendo este aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 120/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito

suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 120/2022), sendo este aprovado por unanimidade. Ofício nº 261/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022. Ofício nº 490/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa, a Lei Ordinária nº 5.736/2022 e Decreto nº 180/2022. Ofício nº 492/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa, as Leis Ordinárias nº 5.720, 5.725/2022 e Decretos nº 139 e 148/2022. Ofício nº 494/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa, a Lei Ordinária nº 5.737/2022. Ofício nº 573/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei 123 e 125/2022 substitutivos. Ofício nº 543/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 320/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 07/2022, cujo objeto é Convite, do tipo contratação de empresa especializada para a execução de instalação de quadra de areia no loteamento Porto Seguro, bairro Jardim Nazaré, com fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes. Ofício nº 323/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de monitoramento em segurança eletrônica em regime de comodato, para atender demanda das secretarias deste município. Ofício nº 324/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 60/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de cesta básica a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ofício nº 326/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 61/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material, incluindo montagem e instalação, fornecimento de lascas e palanques em madeira de eucalipto tratado, a fim de atender às necessidades das secretarias do município. Ofício nº 328/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 62/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para ministrar curso especializado de atualização para condutores de veículos de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ofício nº 329/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 63/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas, caixas de gordura, desentupimento de esgoto, pias e vasos, a fim de atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício 15/2022, oriundo do Conselho

Tangaraense de Associações Comunitárias, que solicita o uso do plenário no dia 17 de junho de 2022, a partir das 19h para lançamento da “Campanha Comunitária Voto Consciente”. Ofício 006/2022-APR-MT-480/339, oriundo da Associação dos Produtores Rurais das Rodovias MT 480/339 que convida o Vereador Eduardo Sanches para reunião na 3ª Promotoria de Justiça Civil de Tangará da Serra, que acontecerá no dia 14 de junho de 2022 às 15h, na sede da promotoria. Ofício nº 1/2022/GC/SR, oriundo do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que encaminha retificação do convite para o Encontro (Interage TCE22). Ofício nº 514/2022/GABPRES, oriundo do Tribunal de Contas do Estado que encaminha convite para capacitação “esocial” que acontecerá no período de 22 e 23 de junho na Escola Superior de Contas. Ofício nº 19/2022-GAB, oriundo do Gabinete da Primeira Vara Criminal que convida os vereadores para participarem da reunião ampliada com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, que será realizada no dia 21/06/2022, às 9h no plenário do Júri da Comarca de Tangará da Serra. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que altera o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.042, de 02 de agosto de 2013. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que informa que o projeto de sua autoria é para alterar uma lei de 2013 a fim de possibilitar a aprovação do projeto de lei também de sua autoria nº 13/2022 que visa declarar de utilidade pública a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra (CDL). Para encerrar sua fala solicita a manutenção do regime de urgência especial. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Professor Sebastian (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 15/2022), sendo este aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas no município de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 44/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que requer ao Executivo Municipal de Tangará da Serra e ao diretor do SAMAE informações sobre a rede de esgoto da Vila Alta 3. Requerimento nº 45/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que requer a concessão de licença do exercício de vereança para tratar de interesse particular pelo prazo de 30 (trinta) dias. Indicação nº 476/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a manutenção, pintura das faixas bem como a revitalização de toda a ciclovia e instalação dos sinalizadores olho de gato na Lions Internacional da Retifrare a Vila Esmeralda. Indicação nº 477/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a manutenção, pintura das faixas bem como a revitalização de toda a ciclovia e instalação dos sinalizadores olho de gato na Rua 26, na baixada sentido a Vila Goiânia. Indicação nº 478/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma do PSF do bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 479/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de rede de esgoto no bairro Vila Alta 3. Indicação nº 480/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal reforma geral com pintura na Unidade da Saúde da Família localizada no bairro do Jardim dos Ipês neste município. Indicação nº 481/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a colocação de redutores de velocidade nas ruas que ainda não tem no Alto Boa Vista neste município. Indicação nº 482/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a todos os Deputados Federais que deem celeridade na aprovação da PEC 383/2017 que altera a constituição federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do sistema único de

assistência social (SUAS). Indicação nº 483/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de rede de esgoto, galerias pluviais e pavimentação asfáltica na Comunidade da Triângulo. Indicação nº 484/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de rede de esgoto, sistema de drenagem e recapeamento asfáltico no Jardim dos Ipês, bem como a abertura da Rua Sucupira ao Jardim Aeroporto. Indicação nº 485/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um estudo para obras de melhorias no sistema de drenagem no cruzamento entre a Rua José Candido Melhorança e Avenida das Palmeiras no Jardim Tarumã. Indicação nº 486/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal cascalhamento na Estrada da Roça, Formoso e JM, percurso Aldeia Jatobá ate Aldeia das Queimadas sentido Rio Formoso. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações, sendo uma de sua autoria juntamente com o Vereador Nivaldo Leiteiro e uma de sua autoria, com o seguinte teor respectivamente: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de placa de identificação na MT 358 nas proximidades do Distrito de Progresso, indicando a entrada da Pecuma e Comunidade Boa Vista”. “Reitera os termos da indicação de nº 1308/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de baixa tensão, bem como a colocação de braços com luminárias na Rua Adelaide Maria de Jesus entre a Rua Neftes de Carvalho e Rua Américo Rodrigues situada no bairro Jardim Rio Preto”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie a troca das lâmpadas queimadas na praça do bairro Jardim Monte Líbano”. “Reitera indicação de nº 1029/2021 do dia 24/08/2021 que indicou a Secretaria de Infraestrutura, melhorias na ponte do Rio Bandeirantes na comunidade G. Bandeirantes”. “Indica a Secretaria de Infraestrutura, que providencie melhorias na rotatória da Avenida Brasil com a Avenida Mauá”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que viabilize possibilidade de fazer a troca de lugar da academia ao ar livre instalada no bairro Vila Esmeralda neste município”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a necessidade de monitoras escolares para os ônibus que fazem o transporte de alunos na zona rural de Tangará da Serra”. “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que sejam realizados serviços de tapa buraco e revitalizações necessárias na Avenida Tancredo Neves, em frente à loja Casa das Máquinas”. Na sequência manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, o retorno dos atendimentos do profissional de odontologia na Unidade de Saúde a Família do município - USF Distrito de Progresso, em Tangará da Serra”. “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, a manutenção e limpeza do centro de convivência dos idosos Natalia Guisun Romanhuk, localizado no Distrito de Progresso, Tangará da Serra”. Posteriormente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica a Poder Executivo a necessidade de reforma do PSF do bairro Vila Esmeralda”. Na sequencia manifestou-se o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um

requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer do Poder Executivo Municipal através do SAMAE informações detalhadas sobre as ações previstas para que não tenhamos outra crise hídrica em Tangará da Serra MT”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Edmilson Porfírio, Dona Neide, Ademir Anibale, Rogério Silva, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Davi Oliveira e Fábio Brito. Na sequência os vereadores outorgaram moção de aplausos a Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e equipe, Pastoral da Criança Paróquia Santa Terezinha e equipe, aos coordenadores e vice-coordenadores da Pastoral da Criança e a equipe de limpeza da UPA – Tangará da Serra. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Professor Sebastian que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 13/2022 pelo prazo de 06 (seis) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 13/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 124, 126, 15, 110, 115, 116, 102 e 105/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 11(onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga a vigência da Lei Ordinária nº 5.696 de 01 de abril de 2022, em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º desta e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que altera o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.042, de 02 de agosto de 2013. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 110/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 115/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 116/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.672, de 23 de novembro de 2011 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 102/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga

o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.265, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 105/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 124, 126, 15, 110, 115, 116 e 105/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação dos pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 124, 126, 15, 110, 115, 116 e 105/2022, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 124, 126, 15, 110, 115, 116, 102 e 105/2022 ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que iniciou sua discussão com o Projeto de Lei nº 102/2022 que trata de incentivos fiscais, ao qual o projeto visa prorrogar o prazo para que a empresa possa concluir a obra. O Vereador informa que é favorável ao projeto, no entanto cobra o Executivo sobre a alteração dessa legislação, incluindo, por exemplo, a obrigatoriedade da contratação de reeducando para as empresas beneficiadas, levando em consideração que o CDP (Centro de Detenção Provisória) é ao lado do Jardim Industriário. Cita que o Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que visa fazer uma correção na Lei 4.042 de 2013, a fim de possibilitar a aprovação do Projeto de Lei nº 13/2022 que ira tornar a CDL de utilidade pública. Manifestou-se favorável a todos os projetos e reforça que precisa ser alterada a lei de incentivos fiscais, pois muitos terrenos do Jardim Industriário estão comprometidos, porém sem construções e que após aprovação de uma nova minuta essa questão ira avançar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se posicionou favorável a todos os projetos e afirma que quando os projetos chegam à ordem do dia já estão analisados pelas comissões e prontos para serem apreciados. Segundo ele o Projeto de Lei nº 126/2022 é a prova da melhor maneira de se fazer contratação de um servidor, que é por meio do concurso público. Cita que os projetos de incentivos fiscais que já foram aprovados não estão tendo avanço e que o próprio prefeito já se manifestou insatisfeito com a legislação, porém nada tem sido feito. Afirmou que considera interessante a inserção da contratação de reeducando pelas empresas na nova legislação, no entanto alerta que há uma lei federal que regulamenta essas contratações e que precisa ser analisado para posterior execução. Na sequencia o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 124, 126, 15, 110, 115, 116, 102 e 105/2022 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Às 17h54minmin do dia 21 (vinte e um) do mês de junho do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	

HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA FERRACIN	